



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9598

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria de Educação tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes p/ custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | | | | | | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------------------|----|-----|------|------|--|---------------|--------------|------------------|
| 02 - Município de Itajubá | | | | | | | | |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| 03 | 12 | 361 | 0007 | 2104 | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | | | |
| 3 | 3 | 90 | 39 | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 954 | 101 | 97.500,00 |
| | | | | | | Total: | | 97.500,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | | | | | | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------------------|----|-----|------|------|---|---------------|--------------|------------------|
| 02 - Município de Itajubá | | | | | | | | |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| 02 | 12 | 365 | 0006 | 2350 | PROGRAMA DE AMPLIAR O NUMERO DAS VAGAS NAS CRECHES. | | | |
| 4 | 4 | 90 | 51 | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 933 | 101 | 82.000,00 |
| 02 - Município de Itajubá | | | | | | | | |
| 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | |
| 03 | 12 | 361 | 0007 | 2351 | PROGRAMA DE CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS. | | | |
| 3 | 3 | 90 | 36 | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 989 | 101 | 15.500,00 |
| | | | | | | Total: | | 97.500,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo